



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025**  
**NATAL PENSANDO MODA**

**1. DA APRESENTAÇÃO**

1.1. O **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte – SEBRAE/RN**, em parceria com o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/RN**, no uso de suas atribuições institucionais, tornam público o presente **Edital de Seleção de Empresas** para participação do **Natal Pensando Moda**, observadas as condições estabelecidas a seguir.

**2. DO OBJETIVO**

2.1. O presente edital tem por finalidade **selecionar 15 (quinze) micro e pequenas empresas formais do setor da moda**, sediadas no Estado do Rio Grande do Norte, para participarem de atividades de **mentoria especializada com estilista de renome nacional**, objetivando:

- a) O desenvolvimento de coleções temáticas inovadoras;
- b) A elevação do padrão de qualidade e competitividade dos produtos;
- c) A criação de diferenciais mercadológicos para ampliar a inserção e a visibilidade das marcas no mercado.

**3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão se inscrever empresas legalmente constituídas como **Microempreendedor Individual (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, com CNPJ ativo e sede no Estado do Rio Grande do Norte, atuantes no setor da moda, abrangendo confecção, acessórios, calçados e correlatos.

**4. DOS BENEFÍCIOS**

4.1. As empresas selecionadas farão jus à participação nas seguintes atividades:

**4.1.1. Três (3) mentorias técnicas com estilista de renome nacional:**

- a) Primeira: análise de produto das marcas e identificação de melhorias e alinhamento do tema proposta para o desenvolvimento da coleção mentorada;



b) Segunda: avaliação de croqui, desenvolvimento e ideias do processo criativo da coleção, validação e correções;

c) Terceira: análise do conceito e peças piloto da coleção proposta.

4.1.2. Produção de catálogo e fashion film dos produtos desenvolvidos no Natal Pensando Moda;

4.1.3. Inserção em ações de mercado, a ser definida conforme o perfil do grupo de empresas selecionadas.

## **5. DAS CONTRAPARTIDAS**

5.1. As empresas selecionadas deverão arcar com a **contrapartida financeira de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, de caráter obrigatório e não reembolsável, a ser efetuada após o resultado preliminar dos contemplados.

5.2. O não pagamento da contrapartida implicará na **imediata desclassificação** da empresa.

## **6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

6.1. As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente por meio eletrônico**, através do link <https://fluig.rn.sebrae.com.br/portal/sebrae/natal-moda> .

6.2. O prazo de inscrição será do dia **10/09/2025 até 19/09/2025, às 23h59 (horário de Brasília)**.

6.3. A inscrição será confirmada mediante envio automático de e-mail contendo os dados informados no formulário eletrônico.

### **6.4. Documentação obrigatória:**

a) Cartão CNPJ da empresa;

### **6.5. Documentos complementares para fins de pontuação:**

a) Portfólio ou release da coleção temática (PDF);

b) Declaração de práticas sustentáveis e/ou inclusivas e/ou diversidade com evidências (PDF);

c) Link de loja virtual ou catálogo digital;



d) Certificado ou comprovante de participação ou de agendamento do curso **Empretec** (PDF);

e) Comprovante de registro da marca (PDF).

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção obedecerá aos seguintes critérios e pontuação máxima:

<b>Critério</b>	<b>Descritivo</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação como expositor em feira nacional de moda	A empresa participou como expositor em feira nacional de moda em 2024 ou 2025	15
Cliente do SEBRAE em atendimento	A empresa recebeu até 6 atendimentos pelo projeto de moda do SEBRAE RN nos últimos 12 meses a contar da publicação deste edital.	15
Primeira participação no Natal Pensando Moda	A empresa participará pela primeira vez no Natal Pensando Moda.	15
Coleção temática	A empresa já desenvolveu pelo menos uma coleção temática.	10
Práticas ESG	A empresa possui práticas sustentáveis e/ou inclusivas e/ou diversidade.	10
Vendas digitais	A empresa possui loja e/ou catálogo virtuais.	10
Participação em Empretec	Pelo menos um dos sócios ter participado do curso Empretec	10
Registro de marca	A empresa possui registro de marca no INPI	15

**Pontuação Total Máxima: 100 pontos**

7.2. As empresas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

7.3. Em caso de empate, terá prioridade a empresa que possuir **maior nota nos critérios**:

7.3.1. Participação como expositor em feira nacional de moda;

7.3.2. Cliente do SEBRAE em atendimento;

7.3.3. Primeira participação no Natal Pensando Moda.



## 8. DO CRONOGRAMA

- a) **Publicação do edital:** 10/09/2025
- b) **Período de inscrição:** 10/09 a 19/09/2025 (até 23h59)
- c) **Divulgação do resultado:** 24/09/2025
- d) **Reunião inicial:** 26/09/2025 às 17h
- e) **Primeira mentoria:** 29 e 30/09/2025
- f) **Segunda mentoria:** 27 a 31/10/2025
- g) **Terceira mentoria:** 19 a 21/01/2026
- h) **Ação de mercado:** março e abril de 2026

*(as datas poderão sofrer alterações por decisão dos organizadores, mediante comunicação prévia às empresas participantes)*

## 9. DAS HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Será desclassificada a empresa que:

- a) Deixar de apresentar documentação obrigatória;
- b) Não efetuar o pagamento da contrapartida estabelecida;
- c) Apresentar informações ou documentos falsos;
- d) Descumprir quaisquer exigências deste edital.

## 10. DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM

10.1. A inscrição neste edital implica em autorização irrevogável e irretroatável para que o SEBRAE/RN e o SENAI/RN utilizem, de forma gratuita, a marca, nome, imagem e registros audiovisuais dos produtos e das empresas participantes em materiais institucionais, promocionais e de divulgação do projeto.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação neste edital implica na **aceitação plena e irrestrita de todas as suas disposições**.

11.2. Os casos omissos serão analisados e decididos conjuntamente pelo SEBRAE/RN e SENAI/RN, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

11.3. Fica estabelecido o endereço da Internet <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/rn/sebraeaz/licitacoes-e-pregao,c32b1d6351ce3510VgnVCM1000004c00210aRCRD>, “Licitações e



Editais” para a divulgação de quaisquer informações públicas sobre o presente concurso, sem prejuízo da utilização de outros veículos de comunicação, oficiais ou não, de que o SEBRAE/RN venha a dispor.

11.4. Todas as informações referentes a este Edital estarão indexadas aos mecanismos de busca da internet.

11.5. O processo ficará disponível na internet por tempo indeterminado, a critério do SEBRAE/RN e do SENAI/RN.

11.6. Mesmo após a despublicação do processo seletivo, os dados ficarão arquivados nos registros do SEBRAE/RN por 5 (cinco) anos para prestação de contas aos órgãos de controle.

11.7. A OUVIDORIA SEBRAE é um canal direto para sugerir, reclamar, elogiar ou denunciar qualquer atuação do SEBRAE. Ela conta com ouvidores e interlocutores capacitados para garantir qualquer que a sua manifestação seja atendida com um tratamento adequado. Caso necessite falar com ouvidoria, acesse o link: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ouvidoriasebrae>.

## **12. DO CONTATO**

12.1. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados para o contato (84) 3616-7875 e/ou e-mail [moda@rn.sebrae.com.br](mailto:moda@rn.sebrae.com.br).

João Hélio Costa da Cunha Cavalcanti Júnior

Diretor Técnico

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

## (10) Edital Natal Pensando Moda

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas##/search?codigo=2F-3A-67-B6-25-F3-09-50-2C-1F-FD-6E-4E-7E-14-1D-1C-49-F0-D1> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas##/search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** 2F-3A-67-B6-25-F3-09-50-2C-1F-FD-6E-4E-7E-14-1D-1C-49-F0-D1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

**Joao Helio Costa da Cunha Cavalcanti Junior - 003.\*\*\*.\*\*\*-67 - 10/09/2025 10:18:04**

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 187.\*\*\*.\*\*\*.\*\*6

